



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 07 de agosto de 2017 nº 3733

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 862/17

Dispõe sobre a Emenda a Lei nº 841/2017 sobre a Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo, para criação de cargos e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal de Lucena aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, na Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Lucena, o cargo de visitador e coordenador para o Programa Criança Feliz.

§ 1º O cargo de Coordenador do Programa Criança Feliz será comissionado, podendo ser provido de livre nomeação e exoneração, nomeado pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º Os cargos de visitador, inicialmente, serão providos, através de contrato de excepcional interesse público, com prazo de 06 (seis) meses podendo ser prorrogado por mais 06 meses.

§ 3º O Poder Executivo terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização de processo seletivo para preenchimento dos cargos de visitador, a partir da publicação desta lei, podendo ser prorrogado por igual período.



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 07 de agosto de 2017 nº 3733

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 862/17

Art. 2º. O servidor em cargo em comissão perceberá seu vencimento e remuneração na base dos níveis de coordenação estabelecidos no anexo da Lei da Estrutura Organizacional do Município de Lucena.

Art. 3º. O cargo de visitador perceberá seu vencimento e remuneração na base de 01 (um) salário-mínimo vigente no país.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lucena, 07 de agosto de 2017.


Marcelo Sales de Mendonça
PREFEITO



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2017 Lucena 07 de agosto de 2017 nº 3733

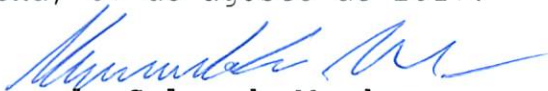
ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Nº 862/17

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

QUANTIDAD	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SIMBOLOGOI A	REMUNERAÇ ÃO
01	COORDENADOR	CCS-17	1.200,00
05	VISITADOR	CCS-18	01 salário- mínimo

Lucena, 07 de agosto de 2017.


Marcelo Sales de Mendonça
PREFEITO